



Ofício. Nº: 809//2025 - 1DOC

Lei nº 1914/2025

“Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** destinados as seguintes dotação orçamentária:

28	<i>Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos</i>	
28.02	<i>Turismo e Eventos</i>	
23.695.0017.2067	<i>Manutenção do Turismo</i>	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.110	<i>OST Pessoa Jurídica Ficha 466</i>	<i>500.000,00</i>

**Art. 2º** - Serão utilizados como recurso para abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

24	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>	
24.04	<i>Ensino Fundamental</i>	
12.361.0009.2027	<i>Manutenção de Educação Fundamental</i>	
3.3.90.30.00.00.00.01.220	<i>Material de Consumo Ficha 193</i>	<i>100.000,00</i>
3.3.90.46.00.00.00.00.01.220	<i>Auxílio Alimentação Ficha 199</i>	<i>100.000,00</i>
25	<i>Secretaria Munic Plan Urb. Obras e Serviços</i>	
25.03	<i>Logradouros Públicos</i>	
15.452.0012.2051	<i>Manutenção de Logradouros</i>	



3.3.90.30.00.00.00.00.01.110	Material de Consumo Ficha 303	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.110	OST Pessoa Jurídica Ficha 308	150.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 01 de julho de 2025.

**AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no  
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro  
Assessora de Gabinete do Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46A1-1B24-4748-49BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 02/07/2025 12:12:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 02/07/2025 12:13:35

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/46A1-1B24-4748-49BE>